



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2017		
DE	15/03/21	POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	15/03/21		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 359 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, solicitando a construção de uma lombada (quebra molas) na Rua Drº Manoel Barros de Freitas, no Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Os moradores locais reivindicam este serviço, pois diariamente presenciam veículos excedendo o limite de velocidade nesta via. Saliento ainda, que através de visita, foi possível observar muitas crianças nesta rua, tornando a demanda mais urgente.

Esta obra de infraestrutura será imprescindível para reduzir os riscos de acidente no local devido à imprudência dos condutores de veículos.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2021.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	392		
EM	01/03	de 20	21
Secretaria Administrativa			



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Anexo I – Rua Drº Manoel Barros de Freitas, Bairro Centro.



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2017
DE	15/03/21
POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	15/03/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 361 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, solicitando que não sejam realizadas supressões ou podas drásticas de árvores nativas localizadas na urbanização da praça da Rua Aracaju, bairro Alves de Souza.

JUSTIFICATIVA

Após ser procurada por moradores da referida rua e realizar uma vistoria *in loco*, constatei que árvores nativas (algumas, inclusive, com mais de 20 anos de plantadas) foram suprimidas ou podadas de maneira brusca, mesmo diante das súplicas dos moradores locais que tentaram argumentar e interferir nestas ações fixando cartazes ao longo do canteiro de obras, conforme Imagem I.

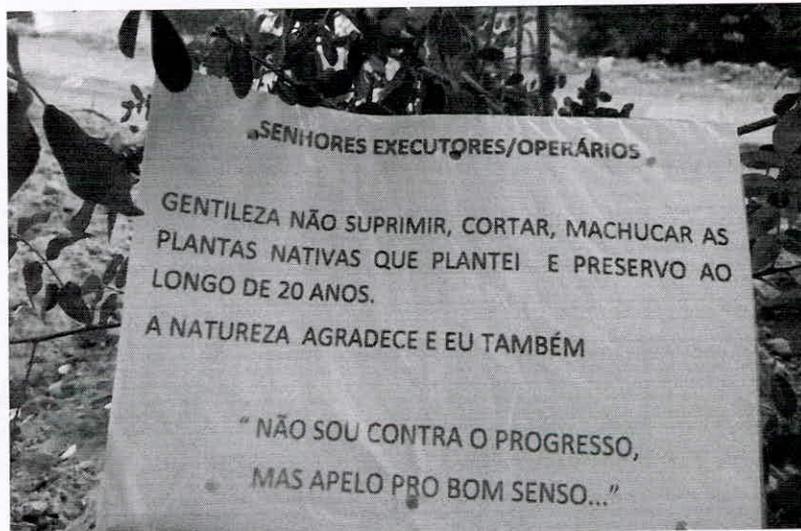


Imagem I – Pedido elaborado e fixado pelos moradores da Rua Aracaju.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	397
EM	03 de 20 21
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –

A insatisfação dos munícipes enquanto ao descaso com as causas ambientais tem aumentado significativamente, uma vez que estes aspectos influenciam diretamente na qualidade de vida em nosso município. Por qualidade de vida, se entende todos os aspectos que envolvem as questões sociais, culturais, ambientais e a biodiversidade de cada região.

Logo, a arborização e conservação da flora nativa são fundamentais para a manutenção do ambiente urbano, apresentando benefícios importantíssimos, tais como: amenizar questões climáticas, absorção da poluição atmosférica - neutralizando os seus efeitos na população, redução da poluição sonora, evita erosão no solo e controle da redução da biodiversidade.

São indiscutíveis os aspectos positivos que o programa de revitalização de lagos e a construção de novos espaços urbanos apresentam, entretanto, tais benfeitorias podem continuar a serem realizadas sem agredir de forma tão severa as espécies nativas que ali habitam, conforme Imagem II e Imagem III.



Imagem II – Árvores plantadas há mais de 20 anos, suprimidas para urbanização da Praça da Rua Aracaju, bairro Alves de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –



Imagem II – Árvores suprimidas para urbanização da Praça da Rua Aracaju, bairro Alves de Souza.

Conforme o Art. 49, da Lei 9.605/98, “Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia” está sujeito a punição com detenção de 3 meses a 1 ano, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Sendo assim, tratando da legislação específica, protestar e zelar pelas questões ambientais está impelido a todos, bem como as consequências geradas pela destruição ou os danos causados as espécies da flora nativa.

Diante do exposto, reforço a ideia que os espaços públicos, sobretudo as praças, são ambientes singulares onde a população realiza atividades destinadas ao lazer, confraternização, descanso e diversão. Requalificar e construir novos espaços é importante, no entanto, deve-se fazê-la de maneira

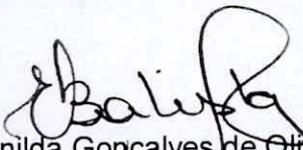


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

que impacte minimamente no ambiente natural, preservando ao máximo as características naturais locais.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2021.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2027
DE	15/03/21
POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	15/03/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 362 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, solicitando a urgente fixação de uma tampa no bueiro e substituição do poste que sustenta a rede de energia elétrica, localizado no cruzamento da Rua Chile com a Rua Lago Dourado, no bairro Caminho dos Lagos.

JUSTIFICATIVA

O bueiro está localizado no passeio, sem tampa e sem qualquer tipo de sinalização (Imagem I), expondo os transeuntes a acidentes.



Imagem I – Bueiro sem tampa no passeio da Rua Chile - bairro Caminho dos Lagos, expõe transeuntes a acidentes.

Já o poste localizado no aludido endereço, encontra-se perigosamente

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	398
EM	02 03 de 20 21
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

inclinado sobre a via (Imagem II), com risco eminente de queda, podendo ocasionar acidentes de graves proporções.

Ressalto que devido ao amplo fluxo de veículos e pedestres é notório que uma queda desta natureza culminará em danos e tragédias imensuráveis, assim, torna-se imperiosa uma intervenção a fim de evitar qualquer forma de acidente, além de promover a segurança necessária e indispensável aos cidadãos que residem e transitam na região diariamente.

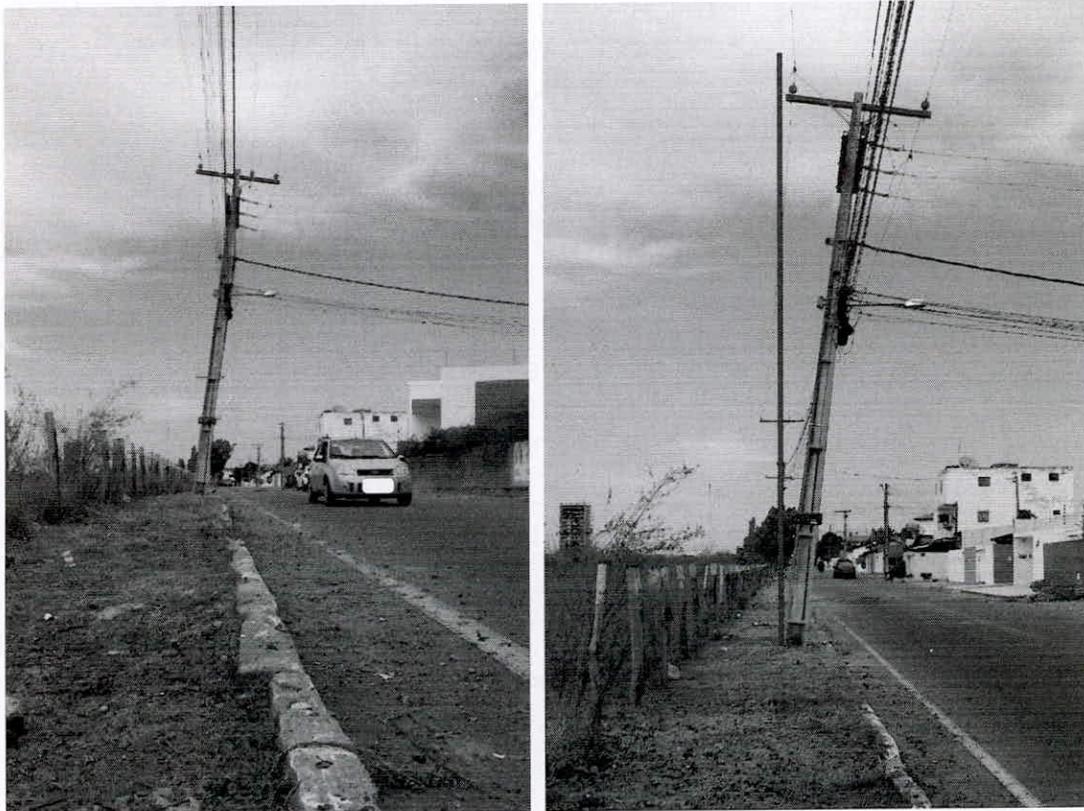
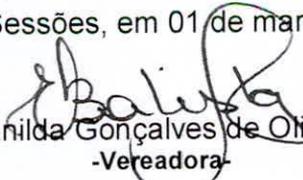


Imagem II – Poste com inclinação indesejada - cruzamento da Rua Chile com a Rua Lago Dourado, bairro Caminho dos Lagos.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2021.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2017</u>
DE <u>15/03/21</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./PA. <u>15/03/21</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 363 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, solicitando o calçamento do passeio público localizado na Rua Chile, no bairro Caminho dos Lagos.

JUSTIFICATIVA

É uma demanda dos moradores locais.

Os passeios públicos devem ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar. Sua importância é tão grande que afeta diretamente áreas da vida social de um indivíduo como o trabalho, educação, saúde, lazer, entre outras. É válido ressaltar que a acessibilidade também começa por passeios adequados para o trânsito de pedestres.

Este equipamento urbano é de fundamental importância para o trânsito, sendo, inclusive, essencial para evitar acidentes.

Diante do exposto, ao visitar o local que motiva este requerimento verifiquei que o mesmo não oferece condições satisfatórias de conforto e segurança aos seus usuários.

Pedestres e cidadãos que realizam práticas esportivas (caminhadas e corridas), comumente são impedidos de transitar pelo trecho devido às más condições do passeio, conforme Imagem I, principalmente quando a vegetação

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>400</u>
EM <u>02</u> <u>03</u> de 20 <u>21</u>
<u>[Assinatura]</u>
Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –

está volumosa, obrigam os transeuntes a disputarem espaços na via entre os automóveis, colocando a própria vida em risco.

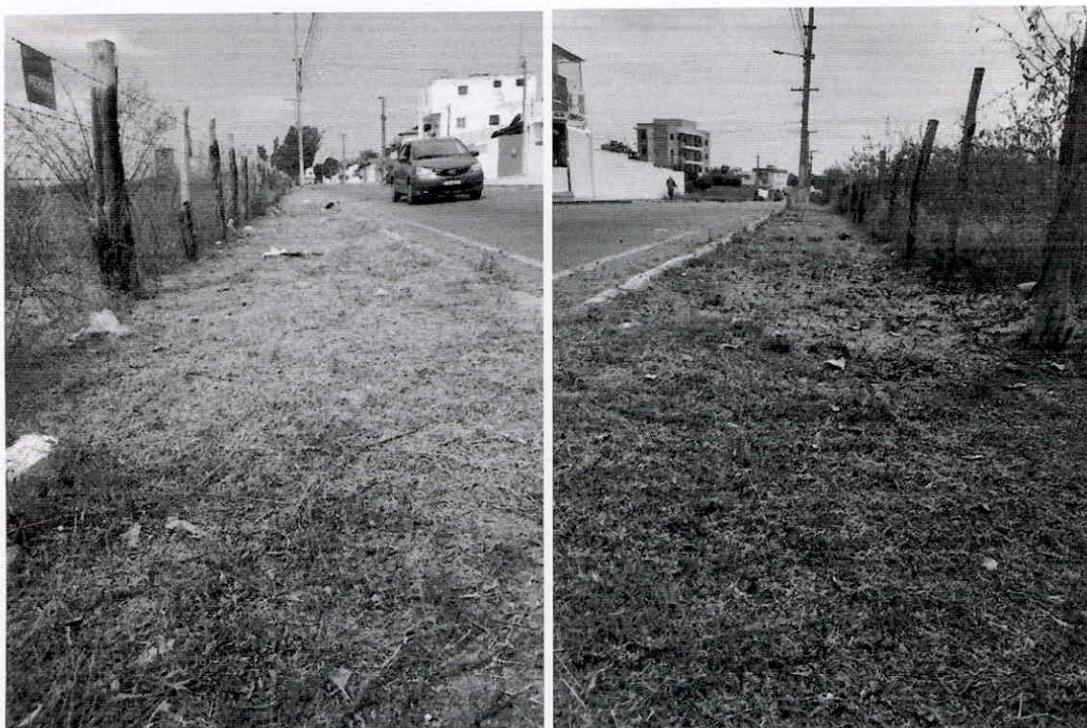


Imagem I – Passeio atual da Rua Chile, no bairro Caminho dos Lagos.

Vale ressaltar que a construção deste passeio público é fundamental para que os munícipes usufruam do seu direito de locomoção e acessibilidade de forma plena.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2021.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2017
DE	15/03/21
POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	15/03/21
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 395 / 2021.

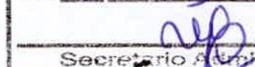
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e a **Ilma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social – Cintia Rosena de Deus**, solicitando que seja ofertado um carro adequado para o transporte dos pacientes que realizam hemodiálise no município. Considerando;

Os testemunhos dos cidadãos que utilizam o serviço, os quais relatam sentirem-se humilhados e constrangidos diante das condições precárias de transportes a que são submetidos;

A dificuldade no que tange ao deslocamento, principalmente da população mais carente, até a clínica para realizar este procedimento, que por si é desgastante e cansativo;

Os riscos de morte ou de debilitação permanentemente em função de transporte inadequado ou realizado em más condições;

Que o veículo atual destinado a este fim não apresenta condições mínimas de continuar realizando o traslado de pacientes e acompanhantes, expondo-os recentemente, inclusive, a um episódio vexatório, onde os mesmos necessitaram desembarcar do veículo logo após o mesmo apresentar falhas mecânicas, conforme imagens anexas.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	441
EM	05/03 de 2021
	
Secretário de Administração	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



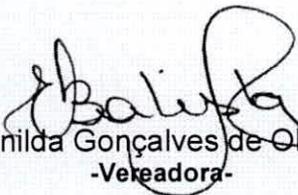
Imagem I – Pacientes que iriam fazer Hemodiálise desembarcam do veículo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Objetivando amenizar o sofrimento que a doença causa à vida dos pacientes, que sofrem de insuficiência renal e por se tratar de uma necessidade para melhorias no atendimento da Saúde básica deste município, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2021.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2017		
DE	15/03/21	POR	unanimidade
VOTOS CONTRA			
MESA DA C.M./PA.	15/03/21		
_____ PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 396 / 2021

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e a **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, solicitando esclarecimento a respeito da conclusão das obras da pista de bicicross, localizada no Bairro Alves de Souza. Considerando;

Que o esporte se destaca como um elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para construção de valores morais e éticos;

Que trata-se de um anseio de inúmeros praticantes dessa modalidade no nosso município;

Que a conclusão da obra irá incentivar os jovens que estão em situação de vulnerabilidade social a prática de esporte, sendo assim, uma importante contribuição social determinada para o desenvolvimento saudável dos seus munícipes;

O post realizado nas redes sociais oficiais da Prefeitura de Paulo Afonso, na data de 31 de janeiro de 2021, onde foi afirmado que as obras haviam sido iniciadas, contando inclusive, com a contratação de um engenheiro especialista em pistas de bicicross, conforme em anexo I.

O recebimento de diversas denúncias e realização visitas consecutivas em dias distintos, verifiquei que as benfeitorias prometidas no local não foram realizadas, tão pouco estão sendo feitas, ficando assim, a cargo dos próprios atletas da modalidade a realização de intervenções para que tenham o mínimo

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	442		
EM	05/03	de 20	21
_____ Secretário Administrativa			



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

de condições possíveis para realizar a prática deste esporte.



prefpauloafonso Os trabalhos na pista de bicross, localizada no Bairro Alves de Souza, estão sendo retomados esses dias. A reforma está sendo realizada em parceria com os pilotos, que sabem a técnica para que tenham um local adequado para a prática esportiva.

A Prefeitura contratou um engenheiro especialista em pistas de bicross, que reúne-se com os pilotos e debatem o projeto para que se adeque às demandas.

Com a obra da pista de bicross, a gestão municipal reforça o seu compromisso com esta prática esportiva, que ao longo da história sempre teve atletas que se destacaram no cenário nacional e internacional.

A categoria está tendo todo o apoio da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio e nesta segunda-feira (1), atletas reúnem-se com o secretário Nino Rangel para nivelarem sobre o campeonato que acontece em Feira de Santana, no dia 7, quando estarão participando com o apoio da Prefeitura, por meio da Setic.

5 sem

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2021.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-